



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## MOÇÃO DE APOIO Nº. 029/2021

**CAROS COLEGAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Data: 25/10/2021

19ª Sessão Ordinária

**APROVADO**

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida  
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes  
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel  
Secretário

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS Nº 55 DE 2018)**, pelo seu conteúdo justo e meritório com a população brasileira, pelas seguintes considerações:

Considerando que o nobre Senador José Antônio Machado Reguffe (Podemos/DF), apresentou o PRS nº 55 de 2018, que “Dispõe sobre a extinção do plano de assistência à saúde prestada aos Senadores, Ex-Senadores, Cônjuges e seus Dependentes;

Considerando que a propositura é justa e honesta com a população brasileira, pois em nosso entender é inadmissível essa norma, uma vez que um Senador da República tem um soldo de R\$ 33.763,00 (Trinta e Três mil, setecentos e sessenta e três reais), o que nos faz termos a convicção que dá margem para que os próprios Senadores contratem planos de saúde particularmente, tirando



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

esse fardo em despesas das costas da população, se igualando a nós cidadãos brasileiros comuns;

Considerando que o autor em sua justificativa, cita que os gastos com assistência à saúde dos nobre Senadores e Ex-Senadores, entre os anos de 2009 a 2017 alcançou o montante de RS 68.668.677,77 (Sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), dinheiro esse do contribuinte brasileiro, que não tem e não possui esse (direito), entendemos como regalia/privilégio;

Considerando que o autor relata "não é correto o contribuinte brasileiro ter que custear, por meio dos impostos, um plano de saúde diferenciado e especial dos Senadores, Ex-Senadores, Cônjuges e Dependentes, sem limite de despesas e vitalícios;

Considerando que é absolutamente injustificável e inconciliável com as normas que presidem a gestão dos gastos públicos, pensar em instituir uma vantagem desse tipo de caráter ilimitado;

Considerando, por fim, que a nosso julgamento, como vereadores e representantes de nossa comunidade, ser essa uma pratica indiscutivelmente antirrepublicana;

Portanto, aqui no sentido de construirmos um país mais digno, ético e igualitário, onde esse (direito), a qual entendemos como regalia/privilégio assim não perdure mais, é que vimos através deste expediente solicitar ao nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) que chame audiência pública sobre a referida matéria ou designe relator a mesma, que assim aguarda desde 28/11/2018, extinguindo esse absurdo (direito), que em nosso pensar vai contra os princípios da igualdade, moral e da ética e convictos que essa é a vontade soberana do povo brasileiro.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de outubro de 2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

**Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)**  
Vereador

**Tiago Bazolli de Moraes (PL)**  
Vereador

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
MOÇÃO DE APOIO Nº. 029/2021**

**MOÇÃO DE APOIO Nº. 029/2021**

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS Nº 55 DE 2018)**, pelo seu conteúdo justo e meritório como população brasileira, pelas seguintes considerações:

Considerando que o nobre Senador José Antônio Machado Reguffe (Podemos/DF), apresentou o PRS nº 55 de 2018, que “Dispõe sobre a extinção do plano de assistência à saúde prestada aos Senadores, Ex-Senadores, Cônjuges e seus Dependentes;

Considerando que a propositura é justa e honesta como população brasileira, pois em nosso entender é inadmissível essa norma, uma vez que um Senador da República tem um soldo de R\$ 33.763,00 (Trinta e Três mil, setecentos e sessenta e três reais), o que nos faz termos a convicção que dá margem para que os próprios Senadores contratem planos de saúde particularmente, tirando esse fardo em despesas das costas da população, se igualando a nós cidadãos brasileiros comuns;

Considerando que o autor em sua justificativa, cita que os gastos com assistência à saúde dos nobres Senadores e Ex-Senadores, entre os anos de 2009 a 2017 alcançou o montante de R\$ 68.668.677,77 (Sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), dinheiro esse do contribuinte brasileiro, que não tem e não possui esse (direito), entendemos como regalia/privilegio;

Considerando que o autor relata "não é correto o contribuinte brasileiro ter que custear, por meio dos impostos, um plano de saúde diferenciado e especial dos Senadores, Ex-Senadores, Cônjuges e Dependentes, sem limite de despesas e vitalícios;

Considerando que é absolutamente injustificável e inconciliável com as normas que presidem a gestão dos gastos públicos, pensar em instituir uma vantagem desse tipo de caráter ilimitado;

Considerando, por fim, que a nosso julgamento, como vereadores e representantes de nossa comunidade, ser essa uma prática indiscutivelmente antirrepublicana;

Portanto, aqui no sentido de construirmos um país mais digno, ético e igualitário, onde esse (direito), a qual entendemos como regalia/privilegio assim não perdure mais, é que vimos através deste expediente solicitar ao nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) que chame audiência pública sobre a referida matéria ou designe relator a mesma, que assim aguarda desde 28/11/2018, extinguindo esse absurdo (direito), que em nosso pensar vai contra os princípios da igualdade, moral e da ética e convictos que essa é a vontade soberana do povo brasileiro.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de outubro de 2021.

<i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)</i>	<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)</i>
Vereador	Vereador

***APARECIDO RODRIGUES (PSL)***  
Vereador

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
**Código Identificador:**E97C307A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 27/10/2021. Edição 3123  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>